



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MIL MÁSCARAS ARTESANAIS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o surgimento do Coronavírus (COVID-19), doença infecciosa que tem atingido os mais diversos lugares do mundo, trazendo consequências devastadoras ao sistema de saúde, haja vista se tratar de um mal respiratório semelhante à gripe, que em casos mais graves, desencadeia pneumonia, tendo como principal meio de contágio, o contato físico ente infectados, tornou-se extremamente necessário a adoção de diversas providencias, especialmente de todos os entes federativos, para fins de contenção da propagação da infecção. Desta feita, ante a gravidade da situação, a Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, declarou a Pandemia de COVID-19, seguida de uma série de orientações para controle da propagação do vírus, as quais têm sido observadas por diversos entes federativos, constituindo-se como principal providência, o Isolamento Social.

Apesar dos cuidados e medidas de enfrentamento, os casos da infecção, vêm aumentando a cada dia e, preocupadamente, o número de mortes também, em todo o território cearense, ensejando a intensificação das providências relacionadas ao controle da propagação.

Assim sendo, haja vista, a principal orientação está direcionada ao isolamento social e recomendação do uso de máscaras para proteção individual e coletiva.

Dessa forma, há que se considerar que boa parte da população não possui acesso aos instrumentos necessários para proteção contra o Novo Coronavírus, sejam por condições sociais ou por indisponibilidade de produtos no mercado, a exemplo das máscaras em falta nas farmácias e demais estabelecimentos.

Diante disso, cumpre como indispensável a adoção de providencias por parte desta municipalidade, a fim de minimizar as consequências de propagação do vírus e dos efeitos negativos na economia, garantindo a distribuição de máscaras artesanal de tecido de algodão à população carente.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresa a seguir citada, foi por ela ser as que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

**A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:**

**DANIEL CAETANO ARAÚJO FILHO**, situada a Rua Coronel Sales, nº 182 A, Centro, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.601.870/0001-93

**VALOR TOTAL:** R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

**Tabela de Valores**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MÁSCARA ARTESANAL	UND	60.000	2,49	149.400,00

Acaraú/CE, 05 de maio de 2020.

**Ana Flávia Teixeira**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO